



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 10/2026

Designa agentes públicos para condução de processos licitatórios e de contratação direta no âmbito dos órgãos e entidades vinculados à Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos);

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os agentes públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta na Câmara Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, conforme indicado na presente Portaria.

I - Pregoeira:

a) Caroline Ciorlin Leoni

II - Agente de Contratação:

a) Caroline Ciorlin Leoni

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

Documento assinado digitalmente

gov.br

BRAYAN OLIVEIRA PASQUINI

Data: 01/06/2026 14:09:42-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BRAYAN OLIVEIRA PASQUINI
Presidente